



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 12/2023

26 de junho de 2023

EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da ATA DA SESSÃO Nº 11/2023.

2. Leitura do Expediente recebido do Prefeito Municipal.

2.1. **PROJETO DE LEI Nº 36/2023** de autoria do PODER EXECUTIVO que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar até 03 (três) Motoristas/Operadores de Máquinas, 1 (um) viveirista, 01 (um) Auxiliar de Limpeza Externa, e 02 (dois) Operários por período determinado, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público”;

2.2. **PROJETO DE LEI Nº 37/2023** de autoria do PODER EXECUTIVO que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Associação Núcleo Victoreense de Incentivo à Cultura de Victor Graeff/RS, para a realização da 3ª JULI FEST, mediante a celebração de instrumento adequado, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº101/2000.”

3. Leitura do Expediente recebido de Diversos.

4. Leitura do Expediente expedido dos Vereadores.

5. Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores

5.1. **MOÇÃO Nº 2/2023** de autoria do VEREADOR ADRIANO RODRIGO MATTGE: *MOÇÃO DE APOIO ao informativo expedido pela FETAG que manifesta preocupação sobre a cadeira produtiva do leite no Rio Grande do Sul;*

5.2. **REQUERIMENTO Nº 34/2023** de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este encaminhe à Câmara de Vereadores, informações que esclareçam de forma clara em quais situações e periodicidade são exigidas as emissões dos Alvarás de Funcionamento fornecido pelo Município e do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI, conhecido como Alvará dos Bombeiros”;

5.3. **REQUERIMENTO Nº 35/2023** de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este encaminhe à Câmara de Vereadores, planilha mensal onde constem as informações sobre a coleta dos resíduos sólidos domiciliares realizadas em nosso Município nos últimos 12 meses, incluindo o peso mensal recolhido, o destino dos resíduos, o valor pago mensalmente à empresa que recebe os resíduos sólidos e o valor que foi pago mensalmente para a empresa que faz o recolhimento destes resíduos”;

5.4. **REQUERIMENTO Nº 36/2023** de autoria do VEREADOR IVANIR URBANO BORN que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Presidente do Legislativo Municipal de Victor Graeff, solicitação no



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

sentido de que este informe aos Vereadores desta Casa Legislativa, sobre as medidas que foram ou serão adotadas quanto as denúncias realizadas pelo Sr. David Fonseca sobre possíveis irregularidades ou crimes na administração pública municipal”.

6. Espaço reservado aos Pedidos Verbais.

7. Pequeno Expediente:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____

8. Tribuna Livre.

ORDEM DIA

9. Leitura, discussão e votação dos P. Leis de iniciativa do Executivo e/ou Legislativo Municipal.

10. Explicações Pessoais:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____

Victor Graeff/RS, 26 de junho de 2023.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo